

EDITAL N°20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS REMANESCENTES - CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DA 3ª CHAMADA COMPLEMENTAR**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria de Pessoal DEAC/GR n.º 235, de 9 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. em 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, em observância ao contido no Processo 23411.000664/2024-18, torna pública a convocação dos candidatos classificados em lista de espera para realização de matrícula referente à **3ª CHAMADA COMPLEMENTAR** do sorteio público de vagas remanescentes no curso **Engenharia de Controle e Automação** para o ano de 2024:

Art. 1º Para esta chamada, será convocado número de candidatos dentro do número de vagas disponíveis.

Art. 2º No dia **27 de fevereiro**, será publicado o resultado da análise das matrículas.

Art. 3º Os candidatos abaixo relacionados deverão realizar matrícula entre os dias **22/02, 23/02 e 26/02/2024**, apresentando a documentação **ORIGINAL** relacionada no item 3.4 ("O candidato classificado deverá apresentar os seguintes **DOCUMENTOS ORIGINAIS, que serão digitalizados e devolvidos** no momento da matrícula"), Edital n.º 01/2024, à Secretaria Acadêmica do Campus Jacarezinho, das **16 às 19 horas**.

Parágrafo único. Em observância ao EDITAL N° 56, DE 16 DE JUNHO DE 2023, item 19.7, *b*), **NÃO serão aceitos** como documento de identidade para fins de matrícula: Carteira Nacional de Habilitação - CNH - ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros). **Deverá ser apresentada Cédula de Identidade (RG)**, independentemente do ano de expedição.

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - CONVOCADOS - 3ª CHAMADA COMPLEMENTAR - EDITAL 1/2024

Class atual	Class Sorteio	Nome	Condição
1º	22	GUILHERME ALVES DA SILVA	Matrícula para início imediato
2º	23	SILVIA DE SOUZA	Matrícula para início imediato
3º	24	THIAGO MARTINS DA LUZ	Matrícula para início imediato

Art. 4º A relação de documentos necessários poderá ser consultada na página do sorteio público - (item 3.7 do Edital 1/2024) https://ifpr.edu.br/jacarezinho/wp-content/uploads/sites/16/2024/01/SEI_IFPR-2794827-Edital-01-2024.pdf

Art. 5º A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido, acarretará na eliminação automática do candidato no sorteio público.

Art. 6º Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail atendimentopsjacarezinho@gmail.com.

Jacarezinho, 21 de fevereiro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BAPTISTA, DIRETOR(a)**, em 21/02/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2863350** e o código CRC **42C88517**.